Fundação Joaquim Nabuco

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 485, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Aprova os Relatórios das Pesquisas:

a) "Análise comparativa de políticas nacionais de promoção da igualdade étnico-racial";

b) "Oficinas Deliberativas sobre Pluralismo Religioso e Relações Étnico-Raciais".

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 23130.000960/2023-94,

Considerando o parecer da relatora, conselheira Ana Abranches,

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 140ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, os Relatórios das Pesquisas: a) "Análise comparativa de políticas nacionais de promoção da igualdade étnico-racial"; b) "Oficinas Deliberativas sobre Pluralismo Religioso e Relações Étnico-Raciais"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Sala Gilberto Freyre, em 30 de junho de 2023.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta

Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches
Diretora de Formação Profissional e Inovação

Aida Maria Monteiro Silva
Diretora de Planejamento e Administração

Wilson Fusco
Diretor de Pesquisas Sociais

Túlio Velho Barreto
Diretora de Memória, Educação, Cultura e Arte